

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5594, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade a
servidora e dá outras providências

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias
consecutivos, a servidora **Fabiana Goulart Machado Borba**, matriculada sob o nº
1025-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **06/11/2017 à**
05/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do
mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro